



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



LEI Nº. 505/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2011, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2011 e inclusão no plano plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2011, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de 497.410,00 (quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.5.01.99.11.00	31766*	REN APL – GINASIO ESPORTE	2.000,00
1.3.2.5.01.99.25.00	31776*	REC APLIC FINC – ME-PARANA-ESPORTE	1.000,00
2.4.7.1.99.99.23.00	31770*	REC CONT CAIXA 031103-06/2009 – PAV ASF	100.000,00
2.4.7.1.99.99.24.00	31771*	REC CONT CAIXA 0301923-29/2009 – PAV ASF	146.950,00
1.7.6.2.99.06.00.00	31753*	CONVÊNIO MULTAS DE TRASITO	100,00
1.3.2.5.01.99.16.00	31755*	REN APLIC – APOIO A CRIANÇA	10,00
1.7.2.1.34.99.08.00	31767*	RECEITA DO FMAS – PVMC	16.000,00
1.3.2.5.01.99.15.00	31767*	REN DO FMAS – PVMC	2.000,00
1.7.2.1.34.99.09.00	31772*	FNAS – PVB II	16.000,00
1.3.2.5.01.99.18.00	31772*	REN APLIC FIN – FNAS – PVB II	2.000,00
1.7.2.1.34.99.10.00	31773*	PISO BASICO FIXO – PAIF	60.000,00
1.3.2.5.01.99.19.00	31773*	REN APLIC FIN – PAIF	5.000,00
1.3.2.5.01.99.02.00	31759*	REN APLIC – CONV. PATRULHA MECANIZADA	100,00
2.4.7.1.99.99.29.00	31778*	CONV MAPA – 0347758-98/2010 – CAMINHÃO	146.250,00
TOTAL			497.410,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	27.812.1106.2.012	31766*	Manutenção das Atividades de Cultura e Esporte	3.3.90.30.00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



03	006	27.812.1106.2.012	31776*	Manutenção das Atividades de Cultura e Esporte	3.3.90.30.00	1.000,00
03	008	15.451.1108.2.015	31770*	Manutenção das Atividades de Obra Limpeza e Serviço Público	4.4.90.51.00	100.000,00
03	008	15.451.1108.2.015	31771*	Manutenção das Atividades de Obra Limpeza e Serviço Público	4.4.90.51.00	146.950,00
03	009	26.782.1109.2.016	31753*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00	100,00
03	010	08.244.1110.2.026	31755*	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social	3.3.90.30.00	10,00
03	010	08.244.1110.2.026	31767*	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social	3.3.90.30.00	18.000,00
03	010	08.244.1110.2.026	31772*	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social	3.3.90.30.00	18.000,00
03	010	08.244.1110.2.026	31773*	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social	3.3.90.30.00	65.000,00
05	001	20.606.1115.2.022	31759*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	100,00
05	001	20.606.1115.2.022	31778*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	146.250,00
Total						497.410,00

- * 31753 – Multa de Transito;
- * 31755 – Programa FNAS – Apoio a Criança;
- * 31759 – Convenio Patrulha Mecanizada MAPA;
- * 31766 – 0247474-42/2007 – ME/CAIXA;
- * 31770 – Contrato CEF – 0311003-06/2009 Pav Asfaltica;
- * 31771 – Contrato CEF – 0301923-29/2009 Pav Asfaltica;
- * 31772 – FMAS – PVB II;
- * 31773 – FMAS - PAIF;
- * 31776 – MINIST ESPORTE – PARANÁ-ESPORTE;
- * 31778 – CONV MAPA/CAIXA – 0347758-98/2010 - CAMINHÃO;

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Maio de 2011.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal